



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 079 /15

Processo Administrativo n.º 13/10/27.623

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 274/13

Termo de Contrato n.º 62/14

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local das unidades externas da SME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE E DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 4,45%.

1.2. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 48 (quarenta e oito) meses a partir de 16/04/2015.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor, já reajustado de R\$ 1.093.856,24 (um milhão, noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 586 do processo, sendo permitidas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
07120.12.365.4009.4188.339039/01-210.000
07120.12.361.4009.4188.339039/01-220.000

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 13.673,20 (treze mil, seiscientos e setenta e três reais e vinte centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de abril de 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Assed Moises Amar
Superintendente


Nilton Cesar de Aguiar
Gerente Comercial

Carlos Henrique R. Fernandes
Diretor
Top Novos Mercados

TELEFÔNICA BRASIL S/A
Representante Legal:
RG nº
CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/27.623

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 274/13

Termo de Contrato n.º 62/14

Termo de Aditamento n.º 011 /15

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local das unidades externas da SME.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de abril de 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Assed Moises Amar
Superintendente


Carlos Henrique R. Fernandes
Diretor
Top-Novos Mercados

TELEFÔNICA BRASIL S/A
Representante Legal:

RG n.º
CPF n.º


Nilton Cesar de Aquila
Gerente Comercial